



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU N° 259/17-02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: JR Aquarium Comércio de Peixes Ornamentais EIRELI-ME

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dona Otilia, nº 606, Bloco 32, Apto 202, Condomínio Girassol, Tarumã, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 23.494.308/001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99102-3456

FAX:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1012.3605

PROCESSO: 3473.2017

ATIVIDADE: Aquicultura

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rua Leon, s/nº, Quadra C, Lote 13, Portal do Tarumã, Tarumã Açú, situado nas seguintes coordenadas geográficas: 02°59'29,98" (S) e 60°05'16,56" (W), Manaus-AM.

FINALIDADE: Autorizar a operação de infraestrutura destinada a recepção, quarentena e comercialização de peixes ornamentais, em 10 tanques de alvenaria com tamanhos diversos, perfazendo um volume d'água de 8,58m³ e 29 aquários de vidro com tamanhos diversos, perfazendo um volume de água total de 4,024m³, em um sistema super intensivo, em um imóvel com área útil de 0,02ha.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 03 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 10 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

27 JUL 2022

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente